



# EDITAL CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2022

## REGULAMENTO / AVALIAÇÃO

### JUSTIFICATIVA

- Proporcionar à comunidade a possibilidade de alcançar por mérito uma bolsa de estudos parcial e oferecer a oportunidade de conhecer a infraestrutura do Colégio Miguel. Aproveitamos a ocasião para apresentar nossa qualidade nos serviços prestados e proposta de ensino moderna e abrangente.

### PÚBLICO ALVO

- Todos os estudantes a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I até o 9º ano do Ensino Fundamental II.

### CRONOGRAMA

- Poderão se inscrever para o Concurso de Bolsas de Estudos no Colégio Miguel os alunos novos que estiverem cursando em 2020, o Ensino Fundamental I e II, em escola pública ou privada.

- As inscrições devem ser feitas até 17/11/2021 (quarta-feira) através do site oficial do colégio ([www.colegiomiguel.com.br](http://www.colegiomiguel.com.br)) ou presencialmente em nossa unidade de ensino (Rua Rodolpho Barbosa de Castro, 11 C – Pq. Guarani).

- A taxa de inscrição no valor de R\$40,00 deve ser paga na secretaria do Colégio. A inscrição será confirmada após o pagamento.

- A prova acontecerá no dia 24/11/2021 (quarta-feira), às 08h00.

- O responsável pelo candidato preencherá requerimento próprio.

- Os candidatos passarão por teste online presencial no dia 24/11/2021 (quarta-feira), das 08h00 às 10h00, sendo permitida a entrada na prova até o horário de seu início (08h00). O candidato deverá permanecer na sala da prova por no mínimo 1 hora e não ultrapassar 2 horas.

- Não deve haver atraso na chegada; apresentar-se com 15 minutos de antecedência em nossa unidade de ensino, munido de documento original com foto (RG) ou certidão de nascimento; trazer lápis e folhas para rascunho.

- Respeitando as normas de distanciamento devido a Pandemia Covid 19, estaremos atendendo 15 alunos neste dia, caso haja mais inscritos, ficará na lista de espera no aguardo de agendamento de nova data para a realização do teste. Obrigatório uso de máscara de proteção.

- Os candidatos serão submetidos a uma avaliação de conteúdo nas disciplinas de Português e Matemática, e uma Redação.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados do teste será no dia 26/11/2020 (sexta-feira), no período da tarde.

### MATRÍCULA

- Para os alunos contemplados a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretaria do Colégio Miguel em até 7 (sete) dias úteis após o resultado (até o dia 03/12/2021) a fim de garantir o desconto.

- As Bolsas de Estudos serão distribuídas aos candidatos na forma de desconto na anuidade escolar, de acordo com a sua classificação e levando-se em conta o seguinte critério:

• 100% de acertos terão 50% de desconto.

• 90% de acertos terão 40% de desconto.

• 80% de acertos terão 30% de desconto.

• 70% de acertos terão 20% de desconto.

• 60% de acertos terão 10% de desconto.

- Os responsáveis pelos classificados deverão comparecer à secretaria para a matrícula, até a data acima informada, com os documentos a seguir:

• RG e CPF originais e cópias do responsável financeiro;

• Declaração de escolaridade;

• RG e CPF originais e cópias do aluno;

• Declaração de transferência (após o término do ano letivo);

• Certidão de nascimento original e cópia;

• Histórico escolar;

• Cópia de um comprovante de residência;

• Carta de quitação da escola anterior;

• Cópia do boletim escolar mais atual;

• Cópia da carteira do convênio médico do aluno (se houver).

- Na confirmação da matrícula haverá um contrato próprio para bolsista, e caso haja inadimplência, perderá o desconto do mês; inadimplência de 03 (três) meses perderá a bolsa.

- Não havendo inadimplência, o aluno poderá usufruir do mesmo desconto para o ano letivo de 2023.

- A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente na desistência do candidato da bolsa obtida.

- A desistência não o eliminará de exames de bolsas posteriores.

### CRITÉRIOS PARA AS BOLSAS

- As bolsas concedidas terão validade para o ano letivo de 2022. Ao final do ano letivo, os percentuais de desconto obtidos serão mantidos ou não após avaliação do Conselho de Classe e obedecidas as seguintes condições:

• Alunos com 50% de bolsa deverão ser promovidos com média geral igual ou superior a 7,0, sem necessidade de recuperação final em qualquer disciplina, e não sofrerem punições por indisciplina.

• Alunos com 40% de bolsa deverão ser promovidos, sem necessidade de recuperação final em qualquer disciplina, e não sofrerem punições por indisciplina.

• Alunos com 30%, 20% e 10% de bolsa não ficarem retidos nem sofrerem punições por indisciplina.

Além do desempenho do aluno na prova, as bolsas de estudo estão atreladas a alguns critérios a serem cumpridos pelo aluno. São eles:

- Apresentar bom comportamento e seguir todas as regras e normas da escola em todos os aspectos, conforme consta no Regimento Escolar. Caso descumpra as regras, será advertido. Após 3 advertências o aluno passa a receber suspensão de frequência em dias letivos de aula, o que acarretará na análise por parte da Direção Escolar; da suspensão ou não do direito a bolsa de estudos;

- Manter rendimento escolar em todas as disciplinas acima da média 7,0. Caso diminua o rendimento, apresentado nas médias bimestrais do boletim acarretará na análise por conta da Direção Escolar a suspensão ou não o direito a bolsa de estudos;

- Manter frequência constante nas aulas, não excedendo 5 dias letivos de faltas por mês;

- Manter em dia o pagamento das parcelas da mensalidade escolar, sem exceder atraso de 30 dias;

- O desrespeito a qualquer destas condições acarretará a perda da bolsa para o ano seguinte.

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate no número de acertos, os critérios para desempate serão na ordem: número de acertos em Língua Portuguesa e o aluno com menor idade.

### ABERTURA DE TURMAS

- A escola declara o direito de não abrir turmas se não houver pelo menos 20 alunos matriculados por turno.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implica em plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação.

A Direção.